

ATA Nº 0001/2023 DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

1 Às quatorze horas e doze minutos do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e
2 vinte e três, os conselheiros do CRCMS, através de reunião virtual, se reuniram para a 1ª
3 **(primeira)** reunião ordinária do **Tribunal Regional de Ética e Disciplina do CRCMS** no
4 ano de 2023, cujos trabalhos foram coordenados pelo Conselheiro do CRCMS, Otacilio dos
5 Santos Nunes, contando ainda com a presença dos Conselheiros Adão Dias de Oliveira,
6 Aline dos Santos Bernart, Andrea Fontoura, Edvan Bonetti, Eloir Trindade Vasques Vieira,
7 Hugo David Santana, João Julio Arashiro, Josemar Battisti, Maria Leny Adania de Sylos e
8 Walter Aparecido Bernegozzi. Constavam ainda presentes a advogada do CRCMS,
9 Sandrelena Sandim da Silva Maluf, a Diretora do CRCMS, Selma Cristina Oliveira Silva, o
10 Encarregado do Departamento de Eventos, Jefferson Luís da Silva, o Encarregado do
11 Departamento de Contabilidade Valter Gomes dos Santos. **ORDEM DO DIA: 1 - Leitura,**
12 **discussão e aprovação da Ata nº 12/2022 da reunião do TRED, realizada no dia**
13 **16.12.2022. A Ata foi aprovada por UNANIMIDADE. 2 – Apresentação e julgamento**
14 **dos pareceres em grau de recurso com efeito embargos de declaração e de**
15 **reconsideração, referente aos seguintes processos:** Conselheiro (a) ANDREA
16 ■ FONTOURA - Processo 2021/000107 U - ■
17 ■ da cidade de PONTA PORA por infração a (o) (Fato
18 1)art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º,
19 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. - (Fato 1)Ocupar cargo de
20 "Supervisora Contábil" e executar serviços fisco-contábeis na organização contábil
21 ■, sem possuir o competente registro
22 profissional neste CRCMS, o que identificamos por meio da Ficha Perfil do Executor de
23 Serviços Fisco-Contábeis, Comprovante da fiscalização eletrônica nº 7625 e por verificação
24 interna no CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma) a 10 (dez) anuidades e
25 advertência reservada, censura reservada ou censura pública. Base legal para aplicação da
26 penalidade (Fato 1)Alíneas "a" e "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 20 alíneas "a" ou
27 "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
28 1.605/20. - Decisão: Reconsideração parcial da decisão de primeiro julgamento, reduzindo
29 a penalidade de multa para uma anuidade no valor de R\$ 503,00 (Quinhentos e três reais), e
30 mantendo a penalidade ética de Advertência Reservada, com base nas Alíneas "a" e "g" do
31 art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57,
32 da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.605/20 Aprovado por unanimidade. Baixada a
33 Deliberação sob nº 000001/2023. 3 - Leitura, discussão e votação da Ata nº 001/2022 da
34 reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, realizada no dia 26/01/2022, referente
35 aos Processos Éticos e Disciplinares. A Ata foi aprovada por UNANIMIDADE. **Item 3 -**
36 **Leitura, discussão e votação da Ata nº 01/2023 da reunião da Câmara de Fiscalização,**

37 **Ética e Disciplina, realizada no dia 25/01/2023, referente aos Processos Éticos e**
38 **Disciplinares.** A Ata foi aprovada por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta, às quinze horas,
39 os trabalhos foram encerrados pelo **Conselheiro Contador Otacílio dos Santos Nunes.**
40 Para constar, eu, Fernando Zanão _____, Encarregado do Setor de Fiscalização
41 do CRCMS, lavrei a presente Ata, que a assino após sua aprovação, juntamente com
42 o **Contador Otacílio dos Santos Nunes, _____, Coordenador do**
43 **Tribunal Regional de Ética e Disciplina** e pelos demais membros presentes-----

CONSELHEIRO (A)

ASSINATURA

ADÃO DIAS DE OLIVEIRA

ALINE DOS SANTOS BERNART

ANDREA FONTOURA

EDVAN BONETTI

ELOIR TRINDADE VASQUES VIEIRA

HUGO DAVID SANTANA

JOÃO JULIO ARASHIRO



JOSEMAR BATTISTI

MARIA LENY ADANIA DE SYLOS

WALTER APARECIDO BERNEGOZZI
